

PORTARIA N.º 502, de 24 de setembro de 2021.

Designa servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa das Secretarias de Saúde e Assistência Social em razão de seu desmembramento;

CONSIDERANDO que os servidores públicos nos cargos de MOTORISTAS ingressaram através de concurso público sem distinção de Secretariais, e que, inclusive, os vencimentos são iguais para todos no mesmo cargo;

CONSIDERANDO que o servidor MAXIMINO DA SILVA DIAS já desempenhava as funções de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de 2018 a 2021, conforme Portarias n. 176/2018 e n. 010/2021;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Barra Bonita em dispor de Motorista junto a Secretaria de Assistência Social do Município;

CONSIDERANDO que é dever do Administrador zelar pela saúde e integridade dos servidores públicos Municipais;

CONSIDERANDO que o servidor MAXIMINO DA SILVA DIAS dispõe de amplo conhecimento dos serviços de motorista a serem prestados junto a Secretaria de Assistência Social do Município;

CONSIDERANDO que o Estatuto Municipal de Servidores de Barra Bonita não prevê, obrigatoriamente, que seja observada ordem de ingresso no Poder Público como requisito de remoção de servidores;

CONSIDERANDO que é de interesse público a remoção de servidor Motorista para desempenho de funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a discricionariedade do Prefeito Municipal em dispor da lotação dos Motoristas Municipais;

RESOLVE;

Art. 1º. Fica designado o servidor Maximino da Silva Dias, ocupante do cargo de Motorista, para desempenhar as funções de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 24 de setembro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.